ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 003/1991

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO 002 DE 29 DE ABRIL DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 30/05/1991

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/91 Em, 20 de maio de 1991

"ALTERA A RESOLUÇÃO ' 002 DE 29 DE ABRIL DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Aprovou e Eu PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Serão inscritos no Concurso Público da Câmara Municipal, os Adolescentes acima de quatorze anos para função de Auxiliar Administrativo e outros que a Lei estabelecer.

Art. 2º - Os demais requisitos para a s inscrições deverão ' obedecer o que determina a Resolução nº 003/91 e do Edital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, aos 20 dias do mês de maio de 1991.

PROMULGADO

EM 20 / 05 / 91

MAURO BOIESKI

PRESIDENTE